

PORTARIA Nº 227/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, ENG.º NILTON DE BRITTO, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento Definitivo para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao Instrumento Contratual nº 056/2021/SINFRA, firmado com a empresa FRATELLO ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a Execução dos serviços de revitalização da rodovia MT-140 na travessia urbana de Nova Brasilândia - MT, com extensão de 2,51 km.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Eng.º LUDMILSON MARTINS DE ASSIS - Matrícula nº 57055 - Presidente;
2. Eng.º ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - Matrícula nº 81441 - 1º Membro;
3. Eng.º EDMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA - Matrícula nº 270713 - 2º Membro.

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de setembro de 2022.

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4a28ce16

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar